Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro -Fax: 621.3974 <u>GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR ELSON PIRES</u>

PROJETO DE LEI N° 101, DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Dá denominação a artéria pública localizada no Bairro Balneário das Conchas, neste Municipio.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

RESOLVE:

- Art. 1° -Fica denominada "TRAVESSA CARLOTA PIRES", a artéria pública com início na Rua Francisco de Souza Beltrão e término na Rua Marinho José Gonçalves, localizada no Bairro Balneário das Conchas, município de São Pedro da Aldeia.
- Art. 2° -Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

isstificativa

A presente proposição que visa dar o nome de CARLOTA PIRES à Travessa que se localiza no Bairro Balneário das Conchas, tem por escopo a sua necessária legalização, pois há mais de 20 anos vem atendendo a Comunidade que economiza seu percurso transitando por ela, sem a qual tornaria muito difícil o acesso dos moradores do Bairro Balneário das Conchas e da Serra de Sapiatiba, além de homenagear uma das primeiras moradoras daquele bairro já falecida, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos quanto a conheceram, emprestando seu nome àquela via pública.

Ao falecer deixou em toda Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar. APROVADO

C	Ŧ	E	N		
7 -		7	1.70	- 1	f-
		-	1.00		Terroria.

Constou do Experiente da Sessão

do dia

Sala das Sessões (RJ), 03 de março de 2004.

ELSON PIRES

-Vereador-Presidente-

APROVADO

ÚLTIMA

Elsen Pires

r ires Presidente